

EXTRATO DO TA Nº 039/2025 – INTERATIVA FACILITIES LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2024 com a Empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA** (Processos SEI nº 202400058003205).

OBJETO: repactuar o Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2024, em razão do aumento dos salários e benefícios da categoria de supervisores e auxiliares de serviços gerais, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (71912148), retroagindo a partir de 01/01/2025, em atendimento ao Despacho nº 150/2025/OVG/GAD (71904114) e Despacho nº 371/2025/OVG/DIAF da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG (72011329). Cálculos realizados pela Gerência Administrativa, conforme Despacho nº 150/2025/OVG/GAD (71904114), validado pela Gerência Financeira/DIAF, através do Despacho nº 137/2025/OVG/DIAF (72555359). Passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o **valor mensal** de até R\$ 490.054,87 (quatrocentos e noventa mil cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e, **eventualmente**, sempre que necessário, os valores constantes na tabela do item 2.1 do Contrato Principal, o valor de R\$ R\$ 245,62 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) por diária de Supervisor chefe - Eventual - 8 horas (diurno), R\$ 239,60 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) por diária de Supervisor chefe - Eventual - 12h (diurno), R\$ 263,49 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) por diária de Supervisor chefe - Eventual - 12h (noturno), R\$ 165,53 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta três centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 20%) - 8 horas (diurno), R\$ 157,19 (cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 20%) - 12h (diurno), R\$ 171,05 (cento e setenta e um reais e cinco centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 20%) - 12h (noturno), R\$ 185,79 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 40%) - 8 horas, R\$ 178,85 (cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 40%) - 12h (diurno), R\$ 194,93 (cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 40%) - 12h (noturno).*

***Parágrafo terceiro** - O valor devidamente apurado em razão do reequilíbrio econômico, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, retroagirá a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, o gestor do contrato deverá solicitar o pagamento proporcional dos valores da diferença/atualização da Convenção Coletiva de Trabalho destes postos de trabalho, considerando a data de início da prestação do serviço.”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro-OVG

Izaías Junio Vieira – INTERATIVA FACILITIES LTDA